



INFORMAÇÃO

Senhora Coordenadora,

Em atenção a Informação SEI 1605167 a qual solicita manifestação desta Diretoria, acerca da divergência dos valores apurados no Balanço Patrimonial de 2024, entre os sistemas SIGEF e GEAFIN, temos a esclarecer:

É de conhecimento da Diretoria Administrativa a discrepância dos valores lançados nos dois sistemas, contudo, já estão sendo adotadas medidas visando sanar tais divergências, foi instituído pelo Ato de Mesa nº 390, de 18 de setembro de 2024, o Grupo de Trabalho intersetorial para realizar as conferências manuais dos dados importados, correções, alterações e validações no Sistema GEAFIN.

Ressalta-se que este Grupo de Trabalho possui como escopo principal levantamento de todos os itens patrimoniais migrados, e dos fornecedores, materiais e serviços cadastrados, visando à classificação contábil correta.

Acreditamos que com o andamento dos trabalhos pelo Grupo de Trabalho instituído, essas divergências tendem a ser sanadas.

Atenciosamente,

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA**, Diretor Administrativo, em 27/02/2025, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1605305** e o código CRC **3A217581**.